

ERRATA N.º 01

EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 10/2024  
PROCESSO N.º 100/2024

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, com sede na Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro, CEP 38.747-050, CNPJ nº 18.468.033/0001-26, por meio da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA, que altera as seguintes disposições do **Edital de Concorrência Pública nº 10/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 100/2024, conforme descrito abaixo:

1. ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. **ALTERAÇÃO DO ITEM 4.2.1** – O início da operação deverá ser em até 60 dias, após a publicação da súmula do Contrato de Concessão na imprensa oficial e mediante apresentação da documentação solicitada no subitem 4.2.1.1, deste Termo de Referência:

- **Onde se lê:** “deverá ser em até 60 dias”
- **Leia-se:** “deverá ser em até 90 dias ”

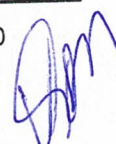
1.2. **ALTERAÇÃO DO ITEM 34.1** – Seguem, nas próximas páginas, tabelas e mapas detalhados com relação das vagas destinadas ao estacionamento rotativo, bem como planilhas contendo os testes para a prova de conceito, testes em escala real e outras informações que passam a integrar esse Termo de Referência e Edital

- **Onde se lê:** “, bem como planilhas contendo os testes para a prova de conceito, testes em escala real”.
- **Leia-se:** “bem como demais anexos”.

1.3. **ALTERAÇÃO DO ITEM 27.2** - A concessionária encaminhará mensalmente para a concedente todos os dados gerenciais e financeiros do sistema relativo à aquisição e utilização dos tickets, e assumirá a responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à concessionária, sendo permitido as deduções de PIS, COFINS e ISS sobre a arrecadação bruta.

- **Onde se lê:** “sendo permitido as deduções de PIS, COFINS e ISS sobre a arrecadação bruta. ”
- **Leia-se:** “sem qualquer desconto de impostos, conforme item 18.2 do Edital”.

Esclarece-se que as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, não havendo qualquer alteração quanto à data de abertura das propostas, que ocorrerá conforme previsto inicialmente, no dia 21/10/2024 às



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



09:00h, no portal <https://www.licitanet.com.br>.

Patrocínio/MG, 16 de setembro de 2024.

---

**VILSON BATISTA PINHEIRO PERES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES  
**Gestor do Contrato**